

DECRETO Nº 246

“DISPÕE DE REVOGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR a partir do dia 31 de outubro de 2022, gratificação concedida através do Decreto nº 185 de 22 de março de 2022, á servidora CAMILA MOURA NERY, matrícula nº 5474842, ocupante do cargo de Coordenador da Regulação, conforme tabela VI, da Lei 546 de 21 de dezembro de 2017, que corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal